

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99/Centro/Buenópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado LAISA SANTOS DE MOURA, portadora do CPF nº 086.242.416-00, RG MG 16.419.813 e registro no CRMV nº 18.217, residente a Rua Augusto Teixeira de Toledo, 400 – Bairro Santa Luzia – Buenópolis/MG – CEP: 39.230-000,em conformidade com o Processo Licitatório nº 098/2017, Modalidade Pregão Presencial 070/2017, com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado; O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, e;

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de médico veterinário para realização de eutanásia em animais (cachorros) aproximadamente, a ser realizada na forma Resolução nº 1.000 de 11 de maio de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em deçorrência de constituírem ameaça à saúde pública, por estarem acometidos de Leishmaniose Caninade, e que;

Que a interrupção na prestação de serviços, causaria prejuízos e transtornos na administração e população local, é que;

## Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até o dia 31/12/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2020.

b e	LAISA SANTOS DE MOURA
MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS-MG CONTRATANTE	LAISA SANTOS DE MOURA CONTRATADO
Testemunhas:	200ma
CPF: # 277/69296-15 CF	PF: 010.813.536-32